



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

# COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMADS

Apresentação: 26/04/2023 09:11:39.593 - CMADS

REQ n.41/2023

## REQUERIMENTO N.º , DE 2023

(Do Sr. Bruno Ganem)

Requer a criação, no âmbito da CMADS, de Subcomissão Especial para tratar do **Código de Defesa dos Animais – maior celeridade na atualização das legislações vigentes.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a criação, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de **Subcomissão Especial para tratar do Código de Defesa dos Animais – maior celeridade na atualização das legislações vigentes.**

## JUSTIFICATIVA

Os animais de estimação desempenham um papel importante na vida das pessoas, proporcionando companhia, amor e conforto emocional. No entanto, muitos desses animais são vítimas de maus tratos, o que pode causar dor e sofrimento desnecessário. Para promover o bem-estar animal e reduzir os índices de maus tratos contra os pets, é importante conscientizar as pessoas sobre os benefícios da proteção animal, seja através de campanhas ou aplicação efetiva da legislação vigente – por isso que a atualização do arcabouço legal é de fundamental importância.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235634795200>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal BRUNO GANEM

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMADS

Ressalto que os animais merecem respeito e dignidade, e o tratamento cruel ou negligente é simplesmente inaceitável. Por isso, que o bem-estar animal deve ser uma preocupação contínua de todos os membros deste Colegiado, tendo em vista que os PETs estão cada vez mais presentes em nossas vidas, e, em muitos casos, eles são considerados como mais um membro da família.

Por isso, que precisamos de fato compreender o real significado da expressão '**bem-estar animal**'. Trata-se de um termo bastante amplo, no qual existem muitos elementos que contribuem efetivamente para a qualidade de vida de determinadas espécies, e que estão inseridos pelo menos cinco liberdades: **1) Livre de fome e sede; 2) Livre de desconforto; 3) Livre de dor, ferimentos e doenças; 4) Liberdade para expressar comportamento normal; e, 5) Livre de medo e angústia.**

Neste sentido, a União Europeia tem defendido o bem-estar dos animais há mais de quatro décadas e é amplamente reconhecida como líder mundial nessa área, com algumas das melhores normas mundiais em matéria de bem-estar dos animais.

Portanto, a criação da **Subcomissão Especial para tratar do Código de Defesa dos Animais – maior celeridade na atualização das legislações vigentes**, no âmbito da CMADS, servirá de apoio na apresentação das matérias que necessitam da atenção do Colegiado. Por este motivo, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 17 de abril de 2023.

Deputado Bruno Ganem  
PODEMOS/SP

(P\_125319)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235634795200>

Apresentação: 26/04/2023 09:11:39.593 - CMADS

REQ n.41/2023